

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.933, DE 30 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2018 na Rússia no período compreendido entre 14 de junho a 15 de julho do corrente ano com a Participação da Seleção Brasileira de Futebol,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente e atendimento ao público nas Repartições Públicas Municipais nos dias em que a seleção brasileira participar dos jogos no certame conforme abaixo:

I - das 13:00h às 17:00h quando a partida tiver início as 9:00h;

II – das 08:00 às 10:30 e das 14:00 às 17:00h, quando a partida tiver início as 11:00h;

III – das 08:00 às 12:00 quando a partida tiver início as 15:00h.

ARTIGO 2º - O disposto neste decreto não se aplica às Repartições, Departamentos, Diretorias e Secretarias Municipais que, por sua natureza, prestem serviços essenciais ou houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 30 de maio de 2018.

Registrado nesta secretaria sob

nº 1933 Em 30 05 2018

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal & Assuntos Jurídico